

## EDITAL n. 195/2011

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação em **Geografia, História e Letras Português/Inglês (Licenciatura), período vespertino**, no primeiro semestre de 2012, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação em **Geografia, História e Letras Português/Inglês (Licenciatura), período vespertino**, no primeiro semestre de 2012, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**, Edital nº 164/2011 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **15 e 16/12/2011**, no horário das 14h às 19h.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF próprio - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª parcela	Taxa DCE	Taxa Biblioteca	Total
<b>Geografia (Licenciatura)</b>	539,00	6,00	10,00	555,00
<b>História (Licenciatura)</b>	496,50	6,00	10,00	512,50
<b>Letras - Português/Inglês (Licenciatura)</b>	496,50	6,00	10,00	512,50

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

#### **4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

#### **5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### **6. DAS VAGAS REMANESCENTES**

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação.

6.2. O edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no Campus sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **19/11/2011**.

6.2.1. Os candidatos que forem chamados deverão agendar e realizar entrevistas do perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE – sala 04 do Bloco do Estudante no dia **20/12/2011**.

6.2.2 A matrícula será realizada dia **21/12/2011, das 14h às 19h** na Secretaria Acadêmica – sala 01 – UNESC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

#### **7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

7.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **17/02/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento**.

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **23/02/2012** no horário de atendimento do curso.

#### **8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

#### **9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

9.1. As aulas presenciais serão realizadas no Campus da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **10. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

10.1. As aulas terão início dia **27/02/2012**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

11.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

**Criciúma, 13 de dezembro de 2011.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da Unesc**